



ANEXO 03

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

AS PROPOSTAS DEVERÃO SE ENQUADRAR NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:

a) OBJETO: apoiar financeiramente PROPOSTAS CULTURAIS que prevejam a execução da SAÍDA DA TURMA, em formato presencial, proposta por Pessoa Jurídica ou Microempreendedor Individual (MEI), representante da TURMA DE BATE-BOLA.

b) PROPOSTA CULTURAL: a PROPOSTA inscrita deverá prever, ao menos, 01 (um) evento de saída da TURMA DE BATE-BOLA, considerando a execução de um desfile festivo e animado pelas ruas do bairro no qual a turma é sediada, com a exibição das fantasias da turma, podendo incluir foguetórios, músicas, danças e interação com a comunidade. A PROPOSTA inscrita deverá, ainda, promover o acesso aos bens, produtos e serviços culturais, principalmente entre as camadas da população menos assistidas, visando a difusão das manifestações e tradições culturais fluminenses e a qualificação da cadeia produtiva da cultura.

c) PRAZO DE EXECUÇÃO: a PROPOSTA deverá ser realizada no prazo de 180 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação do Extrato do TERMO DE COMPROMISSO em DOERJ.

d) REGISTRO DE EXECUÇÃO: o PROPONENTE deverá prever a entrega do registro de sua execução em formato de vídeo. O vídeo deverá possuir, obrigatoriamente, a duração mínima de 10 (dez) minutos, devendo ser gravado e disponibilizado pelo PROPONENTE gratuitamente, na íntegra, através de link permanente, em plataforma digital (YouTube), em modo público. Ele será ainda apresentado à SECEC como parte do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL, conforme disposto no subitem 16.1.

e) RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL: a PROPOSTA deverá prever, ao final de sua execução, a entrega do RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL que deverá, obrigatoriamente, conter todas as informações referentes à execução PROPOSTA, de acordo com as especificações do modelo disponível no ANEXO 12.

f) CONTRAPARTIDA: as PROPOSTAS contempladas na presente Chamada deverão prever a realização de 01 (uma) ação de CONTRAPARTIDA, a ser realizada no Estado do Rio de Janeiro, tendo preferencialmente como público-alvo instituições de ensino (IE) públicas ou organizações da sociedade civil (OSC). A CONTRAPARTIDA deverá ser presencial, no formato de OFICINA, com temática relacionada ao contexto e aos saberes da cultura bate-bola.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

g) PROPOSTAS CONTEMPLADAS: 100 (cem) propostas contempladas da seguinte forma:

Grupo 1 – Região Metropolitana I (Capital): 40 (quarenta) vagas;

Grupo 2 – Regiões Metropolitanas II e III: 30 (trinta) vagas;

Grupo 3 – Demais Regiões: 30 (trinta) vagas.

h) VALOR PARA CADA CONTEMPLADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por proposta.